



⭐ Fwd: Ofício nº 2

"Expediente Uruguaiana" <expediente@uruguaiana.rs.leg.br>

26 de janeiro de 2026 às 14:32

Para: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Spam Score: 

Tags:

Boa tarde,

Protocolar no SAPL.

Atte.,

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO, REGISTROS E ANAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

----- Forwarded message -----

De: **Wilsimar Garcia Junior** <wilsimar.garcia@rfb.gov.br>

Date: qua., 21 de jan. de 2026 às 17:30

Subject: ENC: Ofício nº 2

To: expediente@uruguaiana.rs.leg.br <expediente@uruguaiana.rs.leg.br>

Cc: Vinicius Ribeiro Magoga <vinicius.magoga@rfb.gov.br>

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana.

Em atendimento ao pleito contante no Ofício anexo, informo que esta Alfândega da Receita Federal do Brasil em Uruguaiana autoriza, em caráter excepcional, a utilização da referida área (conforme destacada na imagem do arquivo anexo), no período da manhã, das 9 às 12 horas, do dia 3 de fevereiro de 2026, para realização da referida Sessão Legislativa.

Algumas observações:

1. De forma complementar, por se tratar de área contígua a BR290, devem ser ouvidos, também, a Polícia Rodoviária Federal - PRF e Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT, de forma a verificar se há algum óbice a respeito;
2. Por se tratar de um evento público, solicita-se que a Câmara providencie apoio da ROMU ou Brigada Militar para o controle de acesso e segurança das pessoas que porventura vierem a ingressar pelo portão junto ao Tênis Clube Rio Branco; e
3. Após o término no evento providenciar a liberação da via e a saída das pessoas do local.

Favor acusar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente.

Wilsimar Garcia Junior

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Delegado

Alfândega da Receita Federal do Brasil em Uruguaiana/RS

(55) 3300-5501 | wilsimar.garcia@rfb.gov.br

De: Bruna da Silva Goulart <bruna.goulart@rfb.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 21 de janeiro de 2026 12:08

Para: Wilsimar Garcia Junior <wilsimar.garcia@rfb.gov.br>

Assunto: Ofício nº 2

Prezado,

Segue Ofício nº 2 da Câmara Municipal de Uruguaiana, adicionado no E-processo sob o N° 13033.017441/2026-52

Atenciosamente,

Bruna da Silva Goulart

Auxiliar de Escritório

Gabinete

Alfândega da Receita Federal em Uruguaiana-RS

(55) 3300-5503



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício nº **2** /2026/DLEG

Uruguaiana, 20 de janeiro de 2026.

Ao Senhor
Wilsimar Garcia Junior
Delegado da Receita Federal em Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: Reunião Ordinária.

Senhor Delegado,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente servimo-nos do presente para solicitar autorização para a utilização do espaço localizado na via de acesso ao portão próximo ao Tênis Clube Rio Branco e à cabeceira da Ponte Internacional, com a finalidade de realização de Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Uruguaiana, a ser realizada na manhã do dia 3 de fevereiro de 2026.
2. A iniciativa integra ação institucional do Poder Legislativo Municipal, com o objetivo de aproximar a Câmara da comunidade e conferir maior visibilidade ao trabalho legislativo, sendo a referida sessão realizada sem prejuízo ao fluxo de veículos nem à segurança do local.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

